

**Resolução nº 05**  
**De 26 de maio de 1975**

Altera a Portaria "E" nº 9/74.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instalação das Varas de Família criadas pela Resolução nº 1, de 2-12-70,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria "E" nº 9, de 26-8-74 para tornar sem efeito a designação de um Curador de Justiça com funções de Curador de Órfãos e de outro com funções de Curador de Resíduos nos processos oriundos dos Cartórios do 3º Ofício da 2ª e da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões e, em consequência, atribuir o desempenho dessas funções aos Curadores de Justiça com iguais atribuições junto àquelas Varas; alterar, ainda, dita Portaria para tornar sem efeito a designação de um Curador de Justiça com funções específicas em processos de Concordata Preventiva, ficando o desempenho dessas funções atribuído aos Curadores de Justiça com funções de Curadores de Massas Falidas junto às Varas Cíveis, como previsto na Portaria "E" nº 9, ora alterada.

**RAPHAEL CIRIGLIANO FILHO**  
Procurador-Geral da Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.